

Nova Lei obriga instalação de desfibrilador em ônibus e boates de todo o Piauí

Escrito por Saraiva

Qua, 22 de Maio de 2013 16:48 - Última atualização Qua, 22 de Maio de 2013 16:57



Uma nova Lei Estadual obriga a existência de desfibrilador externo automático, aparelho de corrente elétrica para arritmias cardíacas, em transportes públicos e espaços esportivos e culturais. A medida foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Piauí e publicada no Diário Oficial da última terça-feira (21 de maio de 2013). O projeto de autoria da deputada estadual Liziê Coelho (PTB) torna obrigatória a implantação do aparelho em todos os ônibus, vans, trens, metrô e barcas usadas como transporte público no Piauí.

A medida é válida ainda para cinemas, casas de shows, boates, pubs, estádios e ginásios esportivos. Os aparelhos deverão ser fixados em locais de fácil visualização e "deve estar localizado a uma distância não superior a um minuto e meio da vítima". A multa por descumprimento vai de 1.000 a 100.000 UFIR-PI - uma UFIR hoje equivale a R\$ 2,40.

Nova Lei obriga instalação de desfibrilador em ônibus e boates de todo o Piauí

Escrito por Saraiva

Qua, 22 de Maio de 2013 16:48 - Última atualização Qua, 22 de Maio de 2013 16:57



Seu navegador não suporta o elemento video. Clique aqui para saber mais.